



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ata nº 10/2015

Quadriénio 2013-2017

----Aos cinco dias de dezembro de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício sede da Junta de Freguesia de Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: João Carlos Teixeira Gonçalves, José Carlos Cabral Botelho, Ana Maria Janeiro Aguiar Silva e Diogo Filipe Amaral Furtado, do Partido Socialista. ----

----Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, que se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Rogério Medeiros Aguiar. -----

----Deu-se início à sessão, tendo a Presidente da Mesa registado a falta dos vogais Rui Filipe Amaral Laureano, Paulo César Teixeira Carreiro, Daniel Cabral Costa e Jorge Fernando Silva Sá, do Partido Social Democrata. A Presidente da Mesa justificou a não comparência da vogal Catarina de Jesus Janeiro Araújo Viana, do Partido Socialista, a qual solicitou a sua substituição temporária, nos termos do artigo nono do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido substituída pelo vogal Diogo Furtado. Atendendo que a Mesa da Assembleia estava incompleta e, nos termos do disposto no artigo décimo quarto do Regimento da Assembleia, a segunda Secretária da Mesa, a vogal Ana Silva, passou a substituir a primeira Secretária da Mesa, tendo a Presidente da Mesa designado o vogal José Botelho para assumir as funções de segundo Secretário da Mesa durante a sessão. -----

----Relativamente à ata da sessão anterior, a Presidente da Mesa averiguou a Assembleia se existia alguma dúvida, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento relativo à informação trimestral do Presidente da Junta de Freguesia, tendo este solicitado o uso da palavra para informar da resolução da questão da iluminação pública, não por intermédio da Câmara Municipal da Ribeira Grande, mas

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

sim devido ao e-mail que enviou diretamente à empresa EDA – Eletricidade dos Açores, S.A. O Presidente da Junta manifestou o seu descontentamento, salientando que já tinha remetido três ofícios à Câmara Municipal, tendo esta comunicado que tinha reportado a situação à EDA, S.A. Segundo o Presidente da Junta, a edilidade prestou informação falsa, uma vez que a referida empresa notificou que não rececionou qualquer comunicação por parte daquela entidade. Frisou, ainda, que, a Câmara Municipal não fez nada, em dois anos, para resolver o problema, e que só foi necessário um e-mail para solucionar a situação. Por fim, referiu que existem indícios muito fortes de que o executivo camarário está empenhado em interferir com o normal funcionamento da Junta de Freguesia do Porto Formoso. -----

---Posteriormente, a Presidente da Mesa reouve a palavra para questionar se existia algum tema de interesse autárquico a colocar em apreciação. -----

---A Presidente da Mesa atribuiu a palavra ao vogal José Botelho, o qual alertou para a existência de um posto de iluminação pública danificado na Rua de Nossa Senhora da Graça.-----

---Por seu turno, o Presidente da Junta referiu que iria averiguar a situação e diligenciar no sentido da sua resolução. -----

---Não tendo existido mais questões antes da ordem do dia, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

--- **Ordem de Trabalhos:** -----

--- **Ponto Um – Orçamento para o ano de 2016.** -----

--- **Ponto Dois – Plano Plurianual de Atividades.** -----

--- **Ponto Três – Plano Plurianual de Investimentos.** -----

---A Presidente da Mesa propôs a discussão e aprovação dos três pontos da ordem de trabalhos em simultâneo, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---A Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, no sentido de esclarecer a Assembleia sobre os pontos em causa, tendo este referido que a apresentação dos documentos iria ser efetuada pelo Tesoureiro da Junta. A Presidente da Mesa deu o

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

uso da palavra ao Tesoureiro da Junta para uma breve apresentação dos documentos em apreciação. -----

----O Tesoureiro, Rogério Aguiar, depois de lhe ser cedida a palavra, apresentou, pormenorizadamente, os documentos em análise, designadamente, as receitas correntes, as despesas correntes e de capital. -----

----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----**Ponto Quatro – Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de celebrar protocolos de cooperação com o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.** -----

----No sentido de esclarecer o ponto em análise, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, o qual referiu que a celebração de protocolos de cooperação carece de aprovação pela Assembleia de Freguesia, tendo frisado que, no que concerne aos protocolos com a Câmara Municipal da Ribeira Grande, estes eram quadrienais, pelo que não era necessário solicitar autorização à Assembleia para a celebração dos mesmos, embora aquele Órgão tivesse sempre conhecimento dos protocolos celebrados.-----

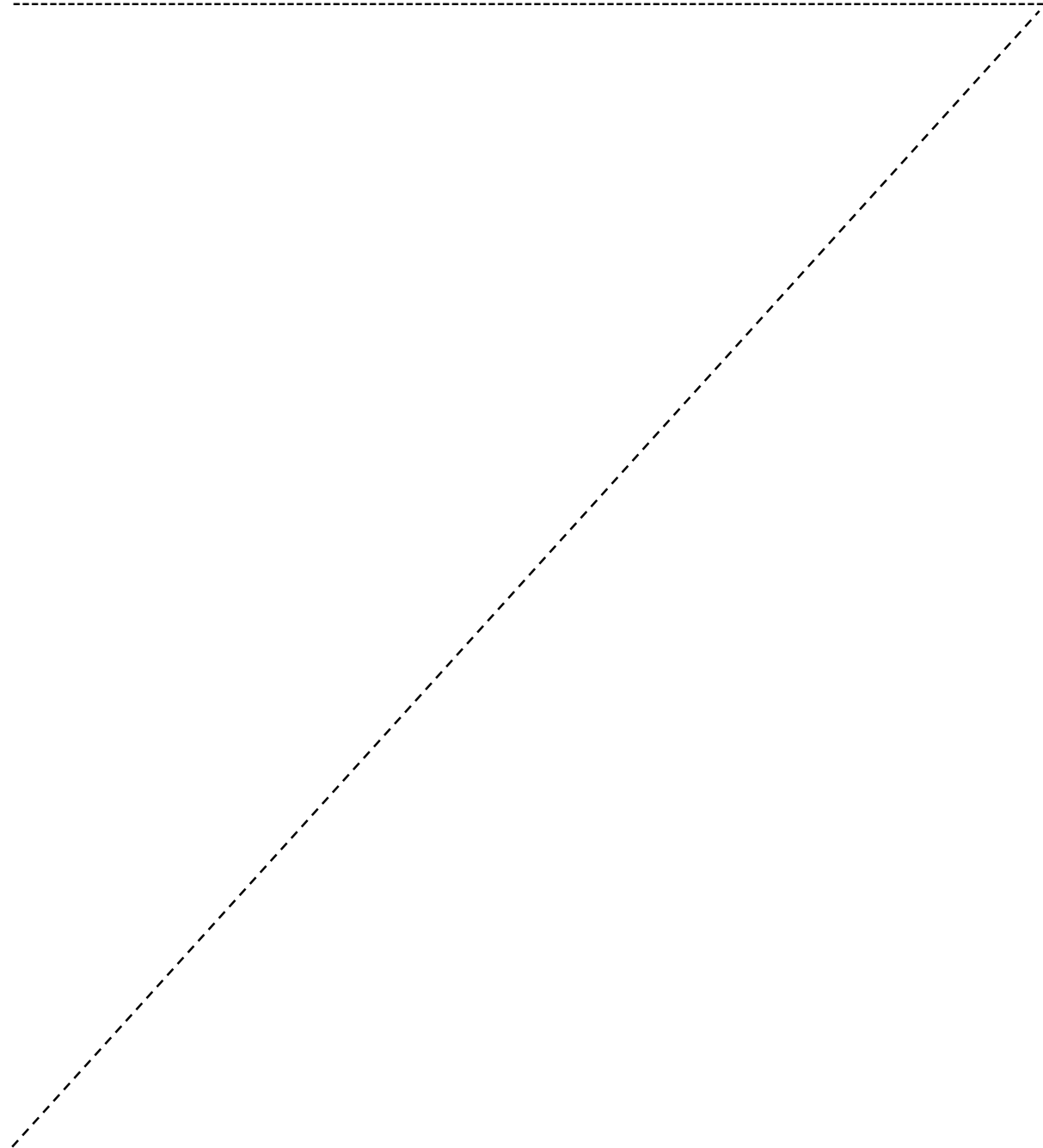
----Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou a proposta à apreciação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO



A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Patrícia da Graça Medeiros Teixeira

Ana Silva

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

(Ana Maria Janeiro Aguiar Silva)